



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 173, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 926.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.560, de 26 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura de Araruama, no valor total de **R\$ 926.000,00** (Novecentos e vinte e seis mil), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º - Excluem-se** da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, conforme inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.560 de 26 de dezembro de 2022, o valor de **R\$ 926.000,00** (Novecentos e vinte e seis mil).

**Art. 4º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de outubro de 2023.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I - DECRETO 173/2023**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2030	3.3.90.39.00	400	1.500.0000.0000	180.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	3.3.90.39.00	400	1.704.0000.0000	60.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2193	3.3.90.39.00	408	1.500.0000.0000	200.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2031	3.1.90.11.00	401	1.500.0000.0000	434.000,00	-
07.001.001.08.333.0048.2187	3.3.90.18.00	410	1.500.0000.0000	52.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	3.3.90.30.00	399	1.500.0000.0000	-	180.000,00
07.001.001.08.122.0046.2030	3.3.90.30.00	399	1.704.0000.0000	-	60.000,00
07.001.001.08.122.0046.2193	3.3.90.39.00	408	1.500.0000.0000	-	100.000,00
02.017.001.15.452.0032.2098	3.3.90.39.00	238	1.500.0000.0000	-	200.000,00
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - Recursos Próprios				-	386.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>926.000,00</b>	<b>926.000,00</b>

**ANEXO II - DECRETO 173/2023**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS**

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2023	(A)	263.401.570,00
Receita realizada até 30/06/2023	(C)	146.803.321,23
Receita prevista até 31/12/2023	(C)	323.803.321,23
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	44.118.003,52
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-D)</b>	<b>16.283.747,71</b>